



TERMO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, e considerando a desistência da vencedora do processo licitatório deste Município — a saber, a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2026**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 081202/2025**.

RESOLVE:

REVOGAR o ato de **ADJUDICAÇÃO** e a **HOMOLOGAÇÃO** do Certame em epígrafe, publicados no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como todos os atos subsequentes, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando à retomada e conclusão de obra da Creche Pré-Escola – Tipo 2, Modelo FNDE, localizada na Avenida Dom Bosco, Bairro Novo Bacabal, Bacabal/MA, CEP: 65.700-000.**

A presente decisão decorre da recusa formal da empresa **COPLANTECH LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.489.834/0001-27**, com sede na Vila Junior Costa nº 8, Der, na Cidade de Colinas, Estado do Maranhão, CEP 65.690-000, e-mail: **coplantechltda@gmail.com**, telefone: (99) 98467-5219, neste ato representada por seu Proprietário, o Sr. **KALYL SILVA BISPO**, inscrito no CPF n. 059.447.623-22 e portador do RG n.º 034437222007-8 SESP/MA, vencedora do item 01, totalizando um valor global de **R\$ 2.449.086,01 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil e oitenta e seis reais e um centavo).**

Fica resguardado à Administração o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou, caso frustrada a convocação, revogar a licitação nos termos do art. 90, § 2º e § 4º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ao setor competente a notificação da empresa desistente para ciência desta decisão e para a aplicação das sanções administrativas cabíveis, caso a recusa não seja justificada.

Bacabal/MA, 10 de julho de 2026.

Rosilda Alves dos

Santos:74227840325

Assinado de forma digital por
Rosilda Alves dos

Santos:74227840325

Dados: 2026.07.10 10:00:40 -03'00'

ROSILDA ALVES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

Portaria n.º 064/2025